

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO N.º 001/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO.

A Prefeitura Municipal de Buritizeiro de Buritizeiro torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar pessoal, em caráter temporário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritizeiro.

INSCRIÇÕES ENTRE OS DIAS **01/04/2024** e **04/04/2024** DE **13 ÀS 17 HORAS** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO LOCALIZADA NA PRAÇA CORONEL JOSÉ GERALDO, 01, CENTRO DE BURITIZEIRO.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Compete à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, devidamente nomeada por Portaria a realização presente Processo Seletivo Simplificado.

1.2. Este processo seletivo simplificado tem por objetivo a seleção de pessoal, em caráter temporário, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buritizeiro

1.3. A seleção de pessoal de que trata este edital será realizada mediante prova objetiva, nos termos deste edital.

1.4. Os cargos, os quantitativos, os vencimentos e a carga horária de trabalho para a contratação estão descritos no ANEXO III deste edital. As atribuições de cada cargo são aquelas descritas nas Leis Municipais 1.073/2005, 1.143/2007, 1.161/2008. 1.315/2013 e 1.383/2015.

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

1.5. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, sendo as ações e acompanhamento de sua inteira responsabilidade, desde o Edital de abertura até a sua convocação para o trabalho.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (ANEXO I) ENTRE OS DIAS **01/04/2024 e 04/04/2024** DE 13 ÀS 17 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO LOCALIZADA NA PRAÇA CORONEL JOSÉ GERALDO, 01, CENTRO DE BURITIZEIRO.

2.2 - No ato de inscrição o candidato deverá optar por um dos cargos constantes do presente edital, sendo desclassificado o candidato que preencher o formulário informando dois ou mais cargos;

2.3 - O candidato deverá, sob pena de eliminação, identificar, no momento da inscrição, qual a Secretaria está vinculada ao cargo pretendido, observando-se a distribuição contida no Anexo III.

2.4 - A inscrição deverá ser feita pessoalmente pelo candidato interessado, não aceitando a inscrição condicional, por procuração, via postal ou qualquer outro meio.

2.5 - São requisitos para realização de inscrição:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) Apresentar original do documento de identidade, para conferência;
- c) Ter, na data de inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

3 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 - Serão aplicadas provas com 10 (dez) questões de múltipla escolha, cada uma delas valendo 01 (um) ponto; observando-se o conteúdo programático aplicável a cada cargo descrito no ANEXO II deste edital.

3.2 - A classificação será realizada de acordo com pontuação dos candidatos.

3.3 - Ocorrendo o empate serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem de preferência:

I - Candidato mais velho;

II - Não havendo desempate com o critério anterior será realizado sorteio público.

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1 A prova objetiva será aplicada no dia 07 de abril de 2024 de 08 às 11 horas na Escola Inácio Alves Moreira, na Rua Pará, Buritizeiro, CEP 39280-000.

4.2 - O portão da unidade de aplicação será fechado às 8:00. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local de prova após o fechamento dos portões.

4.3 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de aplicação e o comparecimento no horário determinado.

4.4 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou do local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

4.5 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente; documento de identidade original, CNH ou documento de identificação de classe

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

profissional, válida em território nacional.

4.6 - Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de lanches de rápido consumo (ex.: barra de cereal) e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo. Recomenda-se que cada candidato(a) leve e utilize sua própria garrafa de água em material transparente e sem rótulo.

4.7 - Não será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico.

4.8 - Será eliminado o candidato que não mantiver aparelhos eletrônicos dentro do envelope/embalagem porta objetos desde o ingresso na sala de provas até a sua saída definitiva. SE O APARELHO ELETRÔNICO, AINDA QUE DENTRO DO ENVELOPE/EMBALAGEM PORTA OBJETOS, EMITIR QUALQUER SINAL SONORO, COMO TOQUE OU ALARME, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

5. DO RESULTADO

5.1. - Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, cujo resultado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritizeiro até o dia 10 de abril de 2024 às 18h00.

6. DOS RECURSOS

6.1 - Do resultado das fases previstas no presente processo seletivo caberá recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação da Lista Classificatória, que deverá ser apresentado na Prefeitura Municipal de Buritizeiro para análise da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, devidamente digitado e assinado, contendo ainda, obrigatoriamente, o e-mail do recorrente para encaminhamento da decisão.

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

6.2 - Não serão aceitos recursos por telegrama, e-mail, Whatsapp ou outro meio não especificado bem como aqueles encaminhados fora do prazo previsto no item 6.1 do presente edital.

6.3 - A Comissão de Processo Seletivo terá prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.

6.4 - A decisão de julgamento de recurso será encaminhada para o e-mail informado pelo candidato no (s) formulário (s) de recurso (s).

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A homologação do presente Processo Seletivo Simplificado será feita pelo Prefeito Municipal de Buritizeiro, mediante Portaria municipal após a publicação de todos os resultados e julgamento dos eventuais recursos interpostos.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final deste processo seletivo simplificado, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

8.2 O candidato convocado para contratação que não comparecer no prazo de 02 (dois) dias, munido dos documentos indicados no ITEM 09 deste edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

09. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

09.1. No ato da contratação o candidato deverá comprovar os requisitos de habilitação ao cargo, por meio da apresentação obrigatória de fotocópia dos seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

- a) Cédula de Identidade, CNH ou documento de identificação de classe profissional, válida em território nacional;
- b) Cartão de cadastro de pessoa física - CPF, devidamente regularizado;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- d) Certidão de nascimento dos dependentes, se houver;
- e) Título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- g) Comprovação de escolaridade exigida para cargo;
- h) Comprovação do registro no Conselho competente da área do cargo, se assim o exigir;
- i) Declaração de não acúmulo de cargos;
- j) duas fotografias 3x4, recentes, tiradas de frente;

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.

10.2. O contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheiro ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja: por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho (a), neto (a), irmão (ã), tio (a), bisavô, sobrinho (a), bisneto (a) e por afinidade (pais, filhos (as), irmãos (ãs), avós, netos, tio (a), bisavós, sobrinho (a), bisneto (a) do cônjuge).

10.3. Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

10.4. Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, autenticação de documentos bem como aquelas relativas à apresentação para contratação correrão a expensas do próprio candidato.

10.5. A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação, conforme a necessidade da administração, na medida em que se fizer necessária a reposição decorrente da rescisão ou extinção dos contratos em vigor ocorrida durante prazo de validade do presente Edital.

10.6. Não poderão participar deste processo seletivo as pessoas impedidas por Lei, dentre elas os aposentados e/ou ocupantes de cargos públicos inacumuláveis, conforme art. 37, XVI e VXII, da CF/88.

10.7. A proibição de acumular proventos de aposentadoria com remuneração de cargo inacumulável não se aplica aos servidores aposentados que tenham ingressado no novo cargo até 16/12/1998, sendo-lhes proibida, de toda forma, a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência dos servidores públicos, por tratar-se de cargos não acumuláveis na atividade, aplicando-se, em qualquer hipótese, o teto remuneratório estipulado constitucionalmente, conforme art. 11 da Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16/12/1998.

10.8. De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Pirapora/MG como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

10.9. Eventuais irregularidades e os casos omissos serão decididos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado e, em última instância, pelo Prefeito Municipal.

10.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

10.11. Os prazos serão contados em tempo corrido.

Buritizeiro, 27 de Março de 2024.

Pedro Henrique Soares Braga
Prefeito Municipal de Buritizeiro

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

RG: _____ CPF: _____ NIT/PIS: _____

Filiação: _____

Endereço completo: _____

Escolaridade: _____

Telefone: _____ Email: _____

Cargo pretendido: _____

Secretaria de Lotação: _____

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras.

Buritizeiro, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Língua Portuguesa - 1 -Texto: Leitura, compreensão e interpretação de textos - ler, compreender e interpretar textos que circulam normalmente na sociedade. Distinguir as ideias principais e secundárias. Relacionar texto e contexto. Interpretar recursos coesivos na construção do texto: uso de preposições, conjunções, pronomes, advérbios, artigos, concordância verbal e nominal. 2. Ortografia - emprego de, por exemplo, s, z e x, ch e x, j e g, c e sc. Acentuação gráfica: emprego do acento agudo e do acento circunflexo. Dada uma lista de palavras de uso frequente, distinguir as que devem ser acentuadas graficamente das que não levam sinal gráfico. Partição silábica: noções elementares. 3. Morfologia - prefixos e sufixos: noções elementares. Noções de flexões de nomes e de verbos. 4. Vocabulário - sinônimos e antônimos. 5. Sinais de pontuação e seus efeitos comunicativos. **Matemática** - 1. Operações Fundamentais. 2. Operações com números racionais. 3. Estudo de medidas. 4. Geometria. Polígonos: elementos e classificação.

CARGOS DE ENSINO MÉDIO

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoepia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Matemática – 1. Sistemas de numeração. Número primo, algoritmo

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

da divisão. Critérios de divisibilidade; Máximo divisor comum (entre números inteiros); Mínimo múltiplo comum (entre números inteiros). 2. Conjuntos Numéricos: operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nos conjuntos numéricos; Propriedades dessas operações; Médias (aritmética simples e ponderada). Módulo; Desigualdades; Intervalos; Sistemas de medida. 3. Proporcionalidade: razões e proporções: propriedades; Regra de três simples e composta; Percentagem; Juros simples. 4. Relações e Funções: relações binárias; Domínio, contradomínio, imagem direta de funções; Gráficos de relações; Funções: definição e representação; Funções crescentes, decrescentes e periódicas; Função inversa. 5. Funções afins, lineares e quadráticas - propriedades, raízes, gráficos. 6. Exponenciais e Logaritmos: funções exponenciais e logarítmicas; propriedades e gráficos. Mudança de base; Equações e inequações exponenciais e logarítmicas. 7. Trigonometria no triângulo retângulo; Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente; propriedades e gráficos; Equações trigonométricas. 8. Sequências: progressões aritméticas: termo geral, soma dos termos, relação entre dois termos, propriedades; Progressões geométricas: termo geral, relação entre dois termos, soma e produto dos termos, propriedades. 9. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; Arranjos, permutações e combinações simples e com repetições; Binômio de Newton; Triângulo de Pascal. 10. Matrizes e Sistemas Lineares: operações com matrizes: adição, subtração e multiplicação; Propriedades dessas operações; Sistemas lineares e matrizes; Resolução, discussão e interpretação geométrica de sistemas lineares. 11. Geometria Plana: curvas. Ângulos. Triângulos e quadriláteros; Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos. Círculos e discos; Polígonos regulares

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

e relações métricas; Feixes de retas; Áreas e perímetros. 12. Geometria Espacial: retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularidade entre retas, entre retas e planos e entre planos; Prismas e pirâmides; Cálculo de áreas e volumes; Cilindro, cone, esfera e bola: cálculo de áreas e volumes; Poliedros e relação de Euler. 13. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas. Equações e gráficos. Distância entre dois pontos; Estudo da equação da reta: interseções de duas ou mais retas (no plano); Retas paralelas e perpendiculares, feixes de retas; Distância de um ponto a uma reta, áreas de triângulos, circunferências e círculos. 14. Números Complexos: módulo, argumento, forma algébrica; Operações com números complexos.

ESPECIALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/SERVIÇO SOCIAL

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Conhecimento Específico - História e fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social: Instrumental técnico-operativo do Serviço Social: Processos de trabalho do Serviço Social: A questão social no Brasil e o Serviço Social: Direitos sociais e sua construção na sociedade contemporânea: Os Conselhos Gestores e a atuação dos Assistentes Sociais, Ética Profissional do Assistente Social: Competência profissional: planejamento, pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social: Trabalho com famílias o aspectos históricos. teóricos, concepções de família e políticas públicas de atenção. Violência intrafamiliar: mecanismos de proteção e defesa de direitos: A

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

mulher. o homem, a criança e o idoso nas novas relações familiares. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, Seguridade Social: Saúde, Previdência e Assistência Social Legislação Código de Ética do Assistente Social.

ASSESSOR JURÍDICO

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Conhecimento Específico - Constituição: conceito e concepções de Constituição; classificação das constituições. s. Direitos humanos. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Princípios do Estado de Direito. Princípio da legalidade. Princípio da igualdade. Ordem social. Seguridade social. Saúde e assistência social; regime geral e regimes próprios; normas gerais e normas específicas. Reforma constitucional previdenciária. Direito à saúde: configuração constitucional. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Direito à educação: configuração constitucional. Lei de diretrizes e bases da educação nacional (Lei nº 9.304/1996). Configuração constitucional da assistência social, proteção à família, à criança, ao adolescente e ao idoso. Estatuto do idoso (Lei nº 10.741/2003). Lei Maria de Penha (Lei nº 11.340/2006). Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990). LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742/1993). PNAS - Política Nacional de Assistência Social. CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social: objetivo e

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

atribuições. Súmulas, enunciados e informativos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça. Teses de repercussão geral e de recursos repetitivos.

**ESPECIALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ ENFERMAGEM PSF;
ESPECIALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ FISIOTERAPIA;
ESPECIALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/FARMÁCIA;
ESPECIALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ODONTOLOGIA;
ESPECIALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/FONOAUDIOLOGIA;
ESPECIALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ SERVIÇO SOCIAL;
ESPECIALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/TERAPEUTA
OCUPACIONAL;
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO/ ENFERMAGEM;
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO/ FARMÁCIA;
TÉCNICO MUNICIPAL DE NÍVEL MÉDIO/ SAÚDE BUCAL;
MÉDICO PSF;**

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Conhecimento Específico - Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação básica do SUS: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.080/90 e Lei 8.142/90. Portaria GM/MS nº 4.279/10 - Estabelece diretrizes para organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS. Portaria GM/MS 2.436/17 - Nova Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Portaria de Consolidação Nº 2, de 28/09/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Política Nacional

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

de Promoção à Saúde (PNPS). Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Centro de Atenção Psicossocial - CAPS - Legislação. Documento Norteador da Equipe Multiprofissional da Atenção Básica - EMAB (2022). Decreto Federal 3.298/99. Determinantes sociais de saúde. Participação popular e controle social no SUS. Acolhimento à Demanda Espontânea (Caderno 28 MS). Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento (Caderno 33 MS). Atenção Básica sobre o Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI). Política Nacional da Saúde Mental Lei n. 10.216, de 6 de abril de 2001; Cuidado em Rede. Saúde da Mulher. Saúde do Idoso. Saúde do Homem. Atenção ao usuário de álcool e outras drogas. Atenção a pessoa em situação de rua. Cuidado à Gestante. **Conhecimentos Gerais** - Tópicos Relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas interrelações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

ESPECIALISTA MUNICIPAL DE NÍVEL SUPERIOR/ NUTRIÇÃO

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Conhecimento Específico - Alimentação, nutrição e saúde/ necessidades dietéticas recomendadas e dieta adequada para todas as fases do ciclo da vida (nutrição na gravidez e lactação, na infância, na adolescência, na idade adulta e para o idoso);

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

avaliação nutricional; indicadores de avaliação nutricional do crescimento; distúrbios do crescimento; indicadores do estado nutricional de coletividades; educação nutricional de coletividades; planejamento de cardápios; controle de qualidade dos alimentos; controle higiênico-sanitário dos alimentos; toxinfecção alimentar; microrganismos e alimentos; nutrição e saúde pública; princípios de epidemiologia; epidemiologia aplicada à nutrição.

PEDAGOGO/SUPERVISÃO ESCOLAR; PROFESSOR ESCOLAS DO CAMPO; PROFESSOR ESCOLAS MEIO URBANO E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE.

Língua Portuguesa - Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação do texto com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação do texto em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central de um texto; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões); relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas;

Prefeitura Municipal de Buritizeiro

relacionar informações constantes do texto com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. As questões de gramática serão baseadas em texto(s) e abordarão os seguintes conteúdos: Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo). Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.

Conhecimento Específico - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei nº 9394/96 versão atualizada 2023, <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/642419>. Base Nacional Comum Curricular - Currículo Referência de Minas Gerais. Noções básicas de todos os documentos pedagógicos: Projeto político Pedagógico, Planejamento, Plano de aula, Regimento Escolar. RESOLUÇÃO SEE Nº 4.948, 25 De Janeiro De 2024, sobre o funcionamento do Ensino Fundamental. RESOLUÇÃO CEE Nº 472, de 19 de dezembro de 2019, organização e funcionamento da Educação Infantil.